



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADAS DO PL – MDB – PSDB - PDT**

**PROCESSO Nº 025/2020
PROJETO DE LEI: 005/2020
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO
PREFEITO E DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO PARA O
QUADRIÊNIO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO PARA O QUADRIÊNIO
2021/2024.**

EMENDA 03/Gab/2020

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI 005/2020

“Os artigos 2º e 3º passam a vigorar com a seguinte redação:”

Art. 2º O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de **R\$ 14.421,14 (quatorze mil quatrocentos e vinte um reais e quatorze centavos).**

Art. 3º O Vice- Prefeito receberá um subsídio no valor de **R\$ 8.652,66 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

José Leovegildo Fortes

Eva Maristane R. Muller (MDB)

Líder da Bancada do PL

Líder da Bancada do MDB

Clairton Bassin Pivoto

Nelson Peraça Abreu

Líder da Bancada do PSDB

Líder da Bancada do PDT



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADAS DO PL – MDB – PSDB - PDT**

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI: OO5/2020,
QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO E
DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO PARA O QUADRIÊNIO
2021/2024.**

Considerando que nosso município nos próximos anos passará por dificuldades em seu orçamento, devido a pandemia do COVID 19, é de extrema importância que os gestores públicos façam sua parte para o controle de gastos públicos, portanto, é de grande importância a redução do salário destes agentes políticos.

José Leovegildo Fortes

Líder da Bancada do PL

Eva Maristane R. Muller (MDB)

Líder da Bancada do MDB

Clairton Bassin Pivoto

Líder da Bancada do PSDB

Nelson Peraça Abreu

Líder da Bancada do PDT

